RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2022

PROJETO DE LEI DE Nº 030/2022, "QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICIPIO DE FARO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Lei de nº 030/2022 de 31 de agosto de 2022, "Que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária anual do municipio de Faro, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023".** Projeto este oriundo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica aprovada a Emenda Modificativa Nº 01/2022, que **Altera o inciso III do art. 7º, art. 12 e art. 13 do Projeto de Lei 030/2022 que dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Faro, para o exercício Financeiro de 2023.**

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 19 de dezembro de 2022.

Djalma Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Faro

Sainna Belame F. da Silva
Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária

Jones Guerreiro canuto
Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretário

Scanned with CamScanner